

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 50

Maceió/AL, 22 de Março de 2024 Pág. 01

Sumário

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho 1

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 156, 19 de março de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.045336/2023-47, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, o servidor **ANDERSON FERNANDES VERA CRUZ**, Administrador, matrícula Siape nº 1783784, da Superintendência de Infraestrutura/Sinfra para a Pró-Reitoria de Gestão Institucional/Proginst.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 157, 19 de março de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065003704/2024-61, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 15/2024, de 19/03/2024;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 - SRH/MPOG;

Considerando o laudo nº 26231-000.100/2022, posto de trabalho Laboratório de Anatomia - CCME, de 25/09/2021.

Considerando o art.68 da Lei 8112/90;

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), à servidora **ELOIZA LOPES DE LIRA TANABE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 3032872, por exercer suas atribuições no Laboratório de Anatomia - CCME a partir de 31.01.2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 158, 20 de março de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009200/2024-54, resolve:

Art. 1º Remover a pedido a partir de 10 de setembro de 2015, a servidora **Maria José dos Santos Lima, Auxiliar de Enfermagem**, matrícula Siape nº 1421677, do HU/Clínica Obstétrica II para o HU/Ambulatório IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 159, 21 de março de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008582/2024-07, resolve:

Art. 1º - Conceder Horário Especial à servidora estudante **CLARA DANIELA SILVA DE FREITAS**, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE 3388888, lotado na Unidade Educacional Viçosa/CECA, relativo ao 1º período/1º semestre 2024, conforme proposta de compensação de horário, com base no art. 98, caput, e §1º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 160, 21 de março de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009513/2024-11, resolve:

Art. 1º - Conceder Horário Especial à servidora estudante **JAMMILY DE OLIVEIRA VIEIRA MOREIRA**, ocupante do cargo de BILOGO, matrícula SIAPE 1087594, lotado na CAMPUS ARAPIRACA/ARAPIRACA, relativo ao semestre 2024.01, conforme proposta de compensação de

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 50

Maceió/AL, 22 de Março de 2024 **Pág. 02**

horário, com base no art. 98, caput, e §1º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 50

Maceió/AL, 22 de Março de 2024 **Pág. 03**

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcante

Vice-reitora

Edson de Souza Bento

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br**